



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 291/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando, e ainda, Artigo 191 da Lei Municipal 030/2004 de 15 de julho de 2004, (*Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis*) do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da data de 11 de julho de 2026, o prazo da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, estipulada pela Portaria Municipal nº 229/2026, de 08 de junho de 2026; para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Servidora Pública Efetiva do Quadro Próprio de Pessoal, a Senhora **E. V. F.**, Matrículas Funcionais de nº 3XXXX-1 e 3XXXX-1

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 21 de julho de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal